

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO ANO 2019 PARA DIRETORIA NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), através de seu Presidente e de seu Secretário Geral, convoca todos os seus sócios com direito a voto para as eleições dos cargos eletivos para a Diretoria Nacional da SBCO, **biênio de 26 de outubro de 2019 a 26 de outubro 2021**, por votação eletrônica exclusiva via internet em todo território nacional, em conformidade com o que reza os atuais Estatuto e Regimento Interno da SBCO, e de acordo com o Calendário Eleitoral e Normas abaixo referidos:

CALENDÁRIO ELEITORAL 2019

08/07/2019 – *Publicação no website da SBCO do Edital de Convocação de Eleições SBCO do Ano 2019;
Envio por email deste Edital aos sócios SBCO;*

23/07/2019 - *Data de início para inscrição de chapas.*

09/08/2019 - *Data final para inscrição de chapas.*

23/08/2019 - *Encerramento do prazo de divulgação e propaganda eleitorais no website da SBCO;
Data final para impugnações de chapa;
Data final para quitação de anuidades com a SBCO para efeito de aptidão para a votação.*

01/09/2019 - *Início da votação eletrônica dos Membros Titulares quites com a SBCO e Membros Fundadores.*

15/09/2019 - *Data final para votação.*

16/09/2019 - *Proclamação dos eleitos.*

23/10/2019 - *Início do XIV Congresso da SBCO.*

26/10/2019 - *Encerramento do Congresso e posse dos eleitos.*

NORMAS PARA ELEIÇÃO SBCO 2019

1 - O registro das chapas será efetuado mediante requerimento via internet dirigido à Secretaria da SBCO, com relação nominal dos candidatos e dos respectivos cargos postulados, acompanhada de documentação de anuência de todos os componentes.

2 - Os candidatos deverão estar quites com a Tesouraria da SBCO até a data do

encerramento do prazo de registro de chapas (09/08/2019).

3 - Somente poderão concorrer Membros Titulares e Fundadores da SBCO.

4 - O sócio somente poderá se apresentar como candidato a uma das chapas registradas.

5 - A empresa contratada pela SBCO, Hime Navarro ME, CNPJ: 14.814.063/0001-96, com sede á Rua Guilherme Bannitz, 90, conj. 91, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo, é a responsável pela votação eletrônica via internet, e estará à disposição das chapas inscritas para verificações e auditorias que se fizerem necessárias.

6 - As chapas apresentarão a seguinte composição:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Geral

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Diretor de Defesa Profissional

Diretor Científico

Diretor de Relações Internacionais

Diretor de Ensino e Residência Médica

Diretor de Comunicação e Internet

7 - Cada chapa apresentará dois (2) fiscais eleitorais para o acompanhamento do processo eleitoral.

8 - Fica constituída a Comissão Eleitoral por três (3) Membros Titulares da SBCO que não façam parte da atual Diretoria Nacional, nem poderão concorrer em cargos nas chapas concorrente, à qual caberá a condução de todo o processo eleitoral 2019, inclusive arbitrando eventuais conflitos e assegurando a lisura de todo o processo eleitoral. A saber:

TSBCO-RJ Mauro Monteiro Correia - Conponente

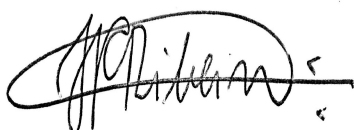
TSBCO-PR Luiz Antonio Negrão Dias - Presidente

TSBCO-CE Renato Mazon Lima Verde Leal - Componente

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019



TSBCO-BA Claudio de Almeida Quadros
Presidente SBCO



TSBCO-SP Heber Salvador de Castro Ribeiro
Secretário Geral SBCO